

TERMOS E CONDIÇÕES DE COMPRA

O presente TERMOS E CONDIÇÕES de Compra ("TERMOS E CONDIÇÕES") é celebrado na data do aceite destes TERMOS E CONDIÇÕES por escrito entre **LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA**, sociedade com sede na Estrada de Belford Roxo, nº 1.375, Bom Pastor, Cidade de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26110-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.593.962/0001-41 doravante "COMPRADORA" E VENDEDORA, doravante "VENDEDORA";

COMPRADORA e **VENDEDORA**, em conjunto denominadas Partes e, individualmente denominadas Parte;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMOS E CONDIÇÕES é a compra pela **COMPRADORA** dos produtos da **VENDEDORA** sem exclusividade nas condições estabelecidas na PO enviada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACEITAÇÃO

2.1 As Ordens de Compra (PO's) devem ser aceitas por escrito pela **VENDEDORA**. Com a assinatura do presente pelas partes, presume-se aceitas tacitamente todas as PO'S automaticamente emitidas para esse fornecimento.

2.1.1 Todo fornecimento da vendedora à **COMPRADORA** deverá indicar o número da PO emitida pela Compradora.

2.1.2 A Nota fiscal emitida pela **VENDEDORA** deverá mencionar o número da PO emitida pela **COMPRADORA** bem como a quantidade de Produtos por item, independentemente de serem os mesmos Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os preços declarados na Ordem de Compra e neste instrumento aplicam-se a todos os pedidos executados.

3.2 A **COMPRADORA** não terá obrigação de honrar as faturas dos produtos com preços aumentados a menos que tal aumento tenha sido confirmado por escrito entre as partes.

3.3 Nenhum tipo de encargo não declarado na PO será permitido, a menos que seja acordado previamente pela **COMPRADORA** por escrito.

3.4 Todos os pagamentos são condicionados mediante aceitação pela **COMPRADORA** dos produtos deste TERMOS E CONDIÇÕES e deverão estar sujeitos a ajuste se houver inadimplência por parte da **VENDEDORA** em cumprir os requisitos deste TERMOS E CONDIÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA

4.1 Os termos de entrega estão declarados na PO'S e a **VENDEDORA** tem obrigação de cumprir com as datas de entrega, especificações e quantidade, conforme estabelecido.

4.2 As entregas serão realizadas visando a cumprir as quantidades e os períodos especificados nas PO's.

4.3 Envios em quantidades maiores ou menores do que as solicitadas podem ser devolvidas a custo da **VENDEDORA**, exceto quando fornecida autorização por escrito por parte da **COMPRADORA**.

4.4 Se as entregas da **VENDEDORA** não atenderem ao cronograma, a **COMPRADORA**, sem limitar seus outros direitos ou recursos, pode direcionar os custos incorridos à **VENDEDORA** ou cancelar todo ou parte do pedido na PO.

4.5 As mercadorias que são entregues com antecedência ficarão sob responsabilidade da **VENDEDORA** e podem, por opção da **COMPRADORA**, ser devolvidas para serem entregues corretamente e/ou podem ter seu pagamento bloqueado até a data na qual essas mercadorias seriam, definitivamente, entregues.

4.6 A **VENDEDORA** deverá pagar qualquer custo com reentrega incorrido pela **COMPRADORA** decorrente de produtos encaminhados

TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE

These TERMS AND CONDITIONS of Purchase ("TERMS AND CONDITIONS") are entered into on the date these TERMS AND CONDITIONS are accepted in writing by **LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA**, a company with head office at Estrada de Belford Roxo, nº 1.375, Bom Pastor, City of Belford Roxo, State of Rio de Janeiro, Postal Code [CEP] 26110-260, Taxpayer Identification No. CNPJ/MF 42.593.962/0001-41, hereinafter referred to as "BUYER" AND SELLER, hereinafter referred to as "SELLER";

BUYER and **SELLER**, together named Parties, and individually named Party;

CLAUSE ONE – SUBJECT MATTER

1.1 The subject matter of these TERMS AND CONDITIONS is the purchase by the BUYER of the SELLER's products without exclusivity under the conditions set forth in the attached PO.

CLAUSE TWO - ACCEPTANCE

2.1 The Purchase Orders (PO's) must be accepted in writing by the SELLER. With the signing of this document by the parties, all automatically issued Purchase Orders (PO's) for this supply are presumed tacitly accepted.

2.1.1 Every supply from the Seller to the BUYER shall indicate the PO number issued by the BUYER.

2.1.2 The Invoice issued by the SELLER shall mention the number of the PO issued by the BUYER as well as the quantity of Products per item, regardless of whether they are the same Products.

CLAUSE THREE - PRICE AND PAYMENT CONDITIONS

3.1 The prices stated in the Purchase Order and herein apply to all orders executed.

3.2 BUYER shall have no obligation to honor invoices for products with increased prices unless such increase has been confirmed in writing between the parties.

3.3 No charges of any kind not stated in the PO will be allowed unless previously agreed to by the BUYER in writing.

3.4 All payments are conditioned upon the BUYER's acceptance of the deliverables in these TERMS AND CONDITIONS and shall be subject to adjustment if there is a default by the SELLER in complying with the requirements of these TERMS AND CONDITIONS.

CLAUSE FOUR - DELIVERY

4.1 The delivery terms are stated in the PO'S and the SELLER is obligated to comply with the delivery dates, specifications and quantity as stated.

4.2 Deliveries will be made aiming to fulfill the quantities and periods specified in the PO's.

4.3 Shipments in quantities larger or smaller than requested may be returned at SELLER's cost, unless written authorization is provided by BUYER.

4.4 If SELLER's deliveries do not meet the schedule, BUYER, without limiting its other rights or remedies, may direct the costs incurred to SELLER or cancel all or part of the order in the PO.

4.5 Goods that are delivered in advance will be the SELLER's responsibility and may, at the BUYER's option, be returned for proper delivery and/or may have their payment blocked until the date on which such goods would definitely be delivered.

4.6 SELLER shall pay any redelivery costs incurred by BUYER arising out of products forwarded early.

antecipadamente.

CLÁUSULA QUINTA – ATRASO COM JUSTIFICATIVA PARA INCUMPRIMENTO

5.1 A COMPRADORA poderá atrasar o recebimento e/ou a aceitação devido a causas ou eventos que estejam fora das possibilidades de ação da COMPRADORA.

5.1.1 A VENDEDORA deverá reter tais produtos para a COMPRADORA e entregá-los quando a COMPRADORA notificar que a causa ou evento causador(a) do atraso foi solucionado(a), sendo certo que a COMPRADORA será responsável somente pelos custos adicionais diretos da VENDEDORA resultantes da reserva de produtos a pedido da COMPRADORA.

5.2 Se causas ou eventos estiverem fora do controle da VENDEDORA e sem falha ou negligência por parte da mesma não permitirem que a VENDEDORA execute suas obrigações contratuais, tais obrigações serão suspensas e a COMPRADORA poderá, enquanto tal atraso justificável estiver pendente, obter fornecimento de outro fornecedor ou rescindir este TERMOS E CONDIÇÕES sem penalidade.

CLÁUSULA SEXTA – INSPEÇÃO

6.1 Todos os produtos deverão estar sujeitos a inspeção e teste no local de destino antes que o pagamento por parte da COMPRADORA tenha sido efetuado.

6.2 Se, conforme a avaliação da COMPRADORA, alguma das mercadorias estiverem defeituosas ou em não-conformidade com os requisitos deste TERMOS E CONDIÇÕES, a COMPRADORA, além dos seus outros direitos, pode: (i) rejeitar a mesma (ii) reter a mesma e solucionar quaisquer defeitos ou não conformidades, ficando as despesas a cargo da VENDEDORA; ou (iii) exigir correção ou substituição imediata da mesma por meio do representante da COMPRADORA custeada pela VENDEDORA.

6.2.1 Quaisquer mercadorias rejeitadas pela COMPRADORA deverão estar sob responsabilidade e custo da VENDEDORA. Os custos, encargos e despesas do acondicionamento, manuseio e do transporte serão cobrados da VENDEDORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1 A VENDEDORA garante expressamente que todos os produtos fornecidos estarão de acordo em todos os aspectos da especificação, desenhos, amostras e outras descrições e serão comercializáveis e isentos de quaisquer defeitos de material, design ou mão-de-obra.

7.2 Caso a COMPRADORA tenha fornecido os requisitos para os produtos adquiridos, a VENDEDORA garante que esses produtos estarão em conformidade com os fins para os quais a COMPRADORA irá destiná-los.

7.3 A VENDEDORA também garante que os produtos fornecidos por meio deste TERMOS E CONDIÇÕES deverão ser isentos de ônus ou outra reivindicação adversa contra título. Além de outros recursos que a COMPRADORA poderá ter, ela poderá rejeitar mercadorias que não estejam em conformidade com as garantias apresentadas acima, caso estes produtos tenham sido previamente aceitos pela COMPRADORA ou não, ou caso algum pagamento anterior tenha sido feito.

7.4 A VENDEDORA garante que nenhuma lei, regra, regulamento ou portaria tenha sido violada na fabricação, transporte, entrega ou venda dos produtos. A VENDEDORA concorda que as garantias supracitadas permanecerão após a entrega, aceitação, fiscalização, teste, utilização e pagamento dos produtos, materiais e serviços fornecidos determinados neste instrumento e deverão ser revertidas em benefício da COMPRADORA e de seus clientes.

CLÁUSULA OITAVA – PATENTES

8.1 A VENDEDORA garante que os produtos não infringem quaisquer patente, direito autoral ou a marca registrada

CLAUSE FIVE - DELAY WITH JUSTIFICATION FOR NON-COMPLIANCE

5.1 The BUYER may delay receipt and/or acceptance due to causes or events beyond the BUYER's control.

5.1.1 The SELLER shall withhold such products for the BUYER and deliver them when the BUYER notifies that the cause or event causing the delay has been solved, being agreed that BUYER shall be responsible only for the SELLER's direct additional costs resulting from the reservation of products at the BUYER's request.

5.2 If causes or events are beyond the SELLER's control and without fault or negligence on its part do not permit the SELLER to perform its contractual obligations, such obligations shall be suspended and the BUYER may, while such excusable delay is pending, obtain supply from another supplier or terminate these TERMS AND CONDITIONS without penalty.

CLAUSE SIX - INSPECTION

6.1 All products must be subject to inspection and testing at the destination site before payment by BUYER has been made.

6.2 If, according to the BUYER's assessment, any of the goods are defective or not in accordance with the requirements of these TERMS AND CONDITIONS, the BUYER, in addition to its other rights, may: (i) reject the same (ii) retain it and resolve any defects or nonconformities, with the SELLER bearing the expenses; or (iii) demand its immediate correction or replacement through the BUYER's representative at the SELLER's expense.

6.2.1 Any goods rejected by BUYER shall be at SELLER's responsibility and cost. The costs, charges and expenses of packaging, handling and transportation will be charged to SELLER.

CLAUSE SEVEN - WARRANTY

7.1 SELLER expressly warrants that all products supplied will comply in all respects with specification, drawings, samples and other descriptions and will be merchantable and free from any defects in material, design or workmanship.

7.2 If the BUYER has provided the requirements for the purchased products, the SELLER warrants that such products will conform to the purposes for which the BUYER will use them.

7.3 SELLER further warrants that the products supplied under these TERMS AND CONDITIONS shall be free from liens or other adverse claim against title. In addition to other remedies that the BUYER may have, the BUYER may reject goods that do not conform to the warranties set forth above, whether these products have been previously accepted by the BUYER or not, or if any previous payment has been made.

7.4 SELLER warrants that no law, rule, regulation or ordinance has been violated in the manufacture, transportation, delivery or sale of the products. The SELLER agrees that the aforementioned warranties will remain after delivery, acceptance, supervision, testing, use, and payment of the products, materials, and services supplied hereunder and shall inure to the benefit of BUYER and its customers.

CLAUSE EIGHT - PATENTS

8.1 SELLER warrants that the products do not infringe any patent,

INDENIZAÇÃO

9.1 A VENDEDORA deverá defender e indenizar a COMPRADORA por todas as perdas e danos, responsabilidades, reivindicações e despesas (incluindo, sem limitação, honorários advocatícios) bem como assumir, em nome da COMPRADORA, a defesa de qualquer ação que pode ser movida contra a COMPRADORA relacionados com:

- (i) qualquer falha nos produtos adquiridos;
- (ii) o descumprimento de qualquer obrigação ou garantia;
- (iii) qualquer violação real ou alegada de qualquer patente, marca registrada, direito autoral, segredo comercial ou qualquer direito de concorrência desleal, dos produtos cobertos por este TERMOS E CONDIÇÕES;
- (iv) qualquer ato ou omissão da VENDEDORA, seus agentes, empregados ou subcontratados; ou
- (v) a entrega, condição, uso ou operação dos Produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUBSTITUIÇÕES

10.1 Nenhuma substituição poderá ser realizada sem o consentimento por escrito da COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

11.1 A VENDEDORA deverá manter todas as informações, esquemas, especificações ou dados fornecidos pela COMPRADORA em caráter confidencial. Esta previsão se aplica para todas as informações transmitidas por comunicação escrita, oral ou eletrônica, através de seus empregados, agentes, contratados ou por parte de outras empresas terceirizadas a pedido da COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INADIMPLÊNCIA E RESILIÇÃO

12.1 Se a VENDEDORA se tornar insolvente, tiver pedido de falência ou recuperação judicial, falhar ou parecer incapaz para cumprir quaisquer de suas obrigações de acordo com os termos da Ordem de Compra, incluindo o cronograma de entrega estabelecido, a COMPRADORA poderá cancelar este TERMOS E CONDIÇÕES, no todo ou em parte e / ou buscar quaisquer outros recursos disponíveis na lei ou na justiça.

12.2 Além do previsto na cláusula 12.1, a COMPRADORA poderá cancelar este TERMOS E CONDIÇÕES, por qualquer razão ou sem motivo, total ou parcial, através da apresentação de notificação à VENDEDORA com antecedência previa de 30 (trinta) dias.

12.2.1 A COMPRADORA pagará à VENDEDORA o valor dos pedidos que VENDEDORA recebeu antes do recebimento do aviso de cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIMITAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES DA COMPRADORA

13.1 A responsabilidade da COMPRADORA com relação a qualquer reclamação de qualquer tipo decorrente de qualquer perda ou dano proveniente da mesma, relacionada ou resultante deste TERMOS E CONDIÇÕES, ou da realização ou violação dos termos deste documento, não deverá, em nenhum momento, exceder o preço alocado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES NOS PREÇOS DA CONCORRÊNCIA

14.1 Caso seja oferecido à COMPRADORA material de qualidade idêntica e de mesma quantidade por um preço menor do que aquele ora apresentado, mediante comprovação e envio de aviso prévio, por escrito, de quinze (15) dias, a VENDEDORA irá: (a) oferecer o mesmo preço; ou (b) permitir que a COMPRADORA adquira tais quantidades desse material, o quanto for necessário, por todo o período no qual o preço da VENDEDORA permanecer não competitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE

copyright or trademark. CLAUSE NINE - COMPENSATION

9.1 SELLER shall defend and indemnify BUYER against all losses and damages, liabilities, claims and expenses (including, without limitation, legal fees) as well as to assume, on behalf of the BUYER, the defense of any action that may be brought against the BUYER related to:

- (i) any fault in the products purchased;
- (ii) the breach of any obligation or warranty;
- (iii) any actual or alleged infringement of any patent, trademark, copyright, trade secret, or any unfair competition right, of the products covered by these TERMS AND CONDITIONS;
- (iv) any act or omission of the SELLER, its agents, employees or subcontractors; or
- (v) the delivery, condition, use or operation of the Products.

CLAUSE TEN - SUBSTITUTIONS

10.1 No substitution may be made without the BUYER's written consent.

CLAUSE ELEVEN - CONFIDENTIALITY OF INFORMATION

11.1 The SELLER shall keep all information, schemes, specifications or data supplied by the BUYER confidential. This provision applies to all information transmitted by written, oral, or electronic communication, through its employees, agents, contractors or through other third-party companies at the BUYER's request.

CLAUSE TWELVE - DEFAULT AND TERMINATION

12.1 If SELLER becomes insolvent, has filed for bankruptcy or receivership, fails or appears unable to perform any of its obligations under the terms of the Purchase Order, including the established delivery schedule, the BUYER may cancel these TERMS AND CONDITIONS, in whole or in part and/or pursue any other remedies available at law or in equity.

12.2 In addition to the provisions of clause 12.1, the BUYER may cancel these TERMS AND CONDITIONS, for any reason or no reason, totally or partially, by presenting notification to the SELLER with prior notice of 30 (thirty) days.

12.2.1 BUYER shall pay SELLER the value of the orders that SELLER received prior to receipt of the cancellation notice.

CLAUSE THIRTEEN - LIMITATIONS OF THE BUYER'S LIABILITY

13.1 BUYER's liability with respect to any claim of any kind arising out of any loss or damage arising therefrom, relating to or resulting from these TERMS AND CONDITIONS, or the performance or breach of the terms hereof, shall at no time exceed the allocated price.

CLAUSE FOURTEEN - CHANGES IN THE BID PRICES

14.1 In case the BUYER is offered material of identical quality and quantity for a lower price than the one presented herein, upon evidence and fifteen (15) days prior written notice, the SELLER will: (a) offer the same price; or (b) allow the BUYER to acquire such quantities of this material, as necessary, for the entire period during which the SELLER's price remains uncompetitive.

CLAUSE FIFTEEN - GENERAL DATA PROTECTION LAW (LGPD)

DADOS (LGPD)

15.1 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados a utilização dos Dados Pessoais na extensão autorizada na referida LGPD.

15.2 As Partes declaram que possuem sistemas com requisitos mínimos de segurança da informação, que preconizam pela segurança e proteção de dados pessoais tratados e concordam em empregar meios razoáveis para proteção de dados armazenados nos respectivos sistemas.

15.3 A VENDEDORA notificará à COMPRADORA imediatamente após tomar ciência de uma incidente de segurança que venha a acontecer em seus sistemas ou nos sistemas dos operadores envolvidos na atividade de tratamento ou vier a receber uma notificação da Agência Nacional de Proteção de Dados. A notificação deverá ser enviada para o e-mail lgpdbrasil@lubrizol.com.

15.4 O descumprimento a esta cláusula ensejará à COMPRADORA a possibilidade de ressarcimento a título de perdas e danos devidamente comprovados pela COMPRADORA e/ou de rescisão, sem que isto gere quaisquer ônus para a COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDUTA ÉTICA E LEGAL

16.1 Constitui política da COMPRADORA, de sua controladora, coligadas, empregados, representantes e prepostos (em conjunto denominados "Representantes da COMPRADORA"):

(i) cumprir todas as Leis, nacionais e estrangeiras, que regulam as atividades e operações de cada uma delas;

(ii) conduzir suas atividades de maneira compatível com elevados padrões éticos.

16.2 Em atendimento a essa política, a COMPRADORA exige que a VENDEDORA se obrigue a observar a política de ética da COMPRADORA nas atividades que execute por, para, em nome ou em representação da COMPRADORA, ou de seu grupo econômico, relacionadas à prestação dos serviços objeto deste TERMOS E CONDIÇÕES.

16.3 A VENDEDORA obriga-se a atender em todas as suas atividades a Política de Ética da COMPRADORA e declara ter lido e analisado o Manual de Conduta Ética e Legal da COMPRADORA disponível em www.lubrizol.com.

16.4 Sem prejuízo de ser o presente TERMOS E CONDIÇÕES regulado pela legislação Brasileira, a VENDEDORA se compromete a atender à Legislação norte-americana anticorrupção, em especial ao "Foreign Corrupt Practices Act" ("FCPA"), que proíbe: (i) oferecer-se para pagar ou dar; (ii) prometer pagar ou dar; ou (iii) pagar ou dar algum valor, direta ou indiretamente, a algum funcionário público, com o objetivo de influenciar ato ou decisão, em caráter oficial, que beneficie empresa norte-americana ou empresas vinculadas à empresas norte-americanas na obtenção ou continuidade de negócios. O FCPA veda também o engajamento indireto nas atividades proibidas das empresas a que este se aplica, através da atuação de outras empresas ou terceiros para execução das atividades vedadas.

16.5 A VENDEDORA garante que (i) não está envolvida, e que não se envolverá em qualquer atividade que caracterize infração ao FCPA; (ii) seus sócios, diretores, administradores e empregados não são empregados ou representantes de governo ou partido político e não são candidatos a cargo político; (iii) não oferecerá, prometerá, nem usará qualquer coisa de valor para algum fim ilegal relacionado à execução dos Serviços objeto deste TERMOS E CONDIÇÕES e (iv) auxiliará a COMPRADORA a cumprir leis de exportação estabelecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América aplicáveis à COMPRADORA e sua controladora.

15.1 The Parties declare to be aware of the applicable rights, obligations and penalties contained in the General Personal Data Protection Law (Law 13,709/2018) ("LGPD") and agree to take all reasonable steps to ensure, on their own behalf, as well as by its personnel, collaborators, employees and subcontractors to use Personal Data to the extent authorized in the aforementioned LGPD.

15.2 The Parties declare that they have systems in place with minimum information security requirements that advocate for the security and protection of personal data processed and agree to employ reasonable means for the protection of data stored in their respective systems.

15.3 The SELLER will notify the BUYER immediately after becoming aware of a security incident that may occur in its systems or in the systems of the operators involved in the processing activity or upon receiving a notification from the National Agency for Data Protection. The notification shall be sent to the e-mail address lgpdbrasil@lubrizol.com.

15.4 Non-compliance with this clause will entitle the BUYER to the possibility of refund as losses and damages duly proved by the BUYER and/or rescission, without any burden for the BUYER.

CLAUSE SIXTEEN - ETHICAL AND LEGAL CONDUCT

16.1 It is the policy of the BUYER, its parent company, affiliates, employees, representatives and agents (together referred to as "BUYER's representatives") to:

(i) comply with all laws, domestic and foreign, that regulate their activities and operations;

(ii) conduct its activities in a manner consistent with high ethical standards.

16.2 In compliance with this policy, the BUYER requires that the SELLER undertakes to observe the ethic policy of the BUYER in the activities executed by, for, on behalf or in representation of the BUYER, or of its economic group, related to the rendering of the services object of these TERMS AND CONDITIONS.

16. The SELLER undertakes to comply in all its activities with the Ethical Policy of the BUYER and declares to have read and analyzed the Ethical and Legal Conduct Manual of the BUYER available at www.lubrizol.com.

16.4 Without prejudice to this TERMS AND CONDITIONS being ruled by the Brazilian legislation, the SELLER undertakes to comply with the North-American anti-corruption Legislation, especially the "Foreign Corrupt Practices Act" ("FCPA") which prohibits: (i) to offer to pay or give; (ii) promise to pay or give; or (iii) pay or give some value, directly or indirectly, to a public official, with the purpose of influencing an act or decision, in an official capacity, that benefits a US company or companies linked to US companies in obtaining or continuing business. The FCPA also prohibits indirect engagement in the prohibited activities of the companies to which it applies, through the performance of other companies or third parties to execute the forbidden activities.

16.5 The SELLER guarantees that (i) it is not engaged, and that it will not engage in any activity that would constitute a violation of the FCPA; (ii) its partners, directors, officers, and employees are not employees or representatives of any government or political party and are not candidates for political office; (iii) it will not offer, promise or use anything of value for any unlawful purpose in connection with the performance of the Services subject to these TERMS AND CONDITIONS, and (iv) it will assist the BUYER in complying with export laws established by the United States Government applicable to the BUYER and its parent company.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente TERMOS E CONDIÇÕES servirá como título executivo extrajudicial para todos os efeitos e constitui o integral acordo entre as partes, substituindo todas e quaisquer negociações, entendimentos ou correspondências havidas entre estas e anteriores à data de sua celebração.

17.2 Qualquer alteração, modificação ou novação às cláusulas e condições estabelecidas neste TERMOS E CONDIÇÕES, somente será válida se formalizada através de Termo Aditivo ao presente TERMOS E CONDIÇÕES assinado por ambas as Partes.

17.3 O não exercício de direito ou faculdade estabelecido no presente TERMOS E CONDIÇÕES não representará novação ou renúncia de tal direito ou faculdade.

17.4 Não é permitido à VENDEDORA ceder este TERMOS E CONDIÇÕES nem os créditos dele oriundos sem o consentimento prévio da COMPRADORA.

17.4 Caso qualquer disposição do presente TERMOS E CONDIÇÕES seja declarada nula ou inválida por qualquer razão, as demais disposições deste TERMOS E CONDIÇÕES permanecerão válidas.

17.5 O presente TERMOS E CONDIÇÕES será regulado pela Legislação Brasileira, sem prejuízo do disposto na cláusula décima sexta acima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer disputa decorrente do presente TERMOS E CONDIÇÕES.

CLAUSE SEVENTEEN - GENERAL PROVISIONS

17.1 These TERMS AND CONDITIONS will serve as extrajudicial enforceable title for all effects and constitute the entire agreement between the parties, superseding any and all negotiations, understandings, or correspondences between them prior to the date of its execution.

17.2 Any amendment, modification or novation to the clauses and conditions established in these TERMS AND CONDITIONS will only be valid if formalized through an Amendment to these TERMS AND CONDITIONS signed by both parties.

17.3 Failure to exercise a right or option set forth in these TERMS AND CONDITIONS will not represent novation or waiver of such right or option.

17.4 SELLER is not allowed to assign these TERMS AND CONDITIONS nor the credits arising out of them without BUYER's prior consent.

17.4 If any provision of these TERMS AND CONDITIONS is declared void or invalid for any reason, the other provisions of these TERMS AND CONDITIONS shall remain valid.

17.5 The present TERMS AND CONDITIONS shall be governed by the Brazilian Legislation, without prejudice to the provisions of Clause Sixteen above.

CLAUSE EIGHTEEN - JURISDICTION

18.1 The parties elect the Central Court of the City of Rio de Janeiro, to the exclusion of any other, however privileged it may be, to settle any dispute arising from these TERMS AND CONDITIONS.